

R\$ 4,9164 referente a cotação de 07 de maio de 2026; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Panamá/Fortaleza, no valor de R\$27.065,50(Vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, classe I, do anexo II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº10/2026.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E DE CONSUMO DA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XII, do art. 11, da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, e com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018; CONSIDERANDO os termos do Anexo III do Decreto nº 27.786/2005, do Decreto nº 31.340/2013 e demais legislações aplicáveis; CONSIDERANDO a NBC TSP 08, e CONSIDERANDO o processo NUP 30001.000938/2026-28, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante da Casa Civil, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de consumo da Casa Civil, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, bem como análise e regularização de possíveis divergências entre o físico e o contábil.

Art. 2º A Comissão Inventariante da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mônica Pontes Aguiar	30002172	PRESIDENTE
Maria Aparecida Pinto dos Santos	30004779	MEMBRO
Matheus da Silva Lima Assis	30003721	MEMBRO
Jean Edson da Silva Carneiro	30004787	MEMBRO

§1º Atuará como Contadora a Sra. Camilla Alves Lopes (CPF 945.536.703-30), lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI; e atuará como Técnico de Engenharia responsável pela avaliação dos bens imóveis o Sr. Regys Cavalcante Gifoni (CPF: 838.217.243-15), lotado na Coordenadoria de Administração Palaciana – COAPA/CC.

§2º O prazo de vigência da Comissão é até 31 de dezembro de 2026, prorrogável mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º No que diz respeito ao inventário de bens imóveis, a Comissão Inventariante deve cumprir as etapas do Plano de Ação do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) Imóveis expedida pela SEPLAG, cujo objetivo é regularizar o registro patrimonial dos bens imóveis, concentrando-se na reavaliação, na conciliação dos registros físicos e contábeis, bem como na atualização do Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) e do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado (Siafe).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA COAFI CC 554/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.011,19 (dois mil, onze reais e dezenove centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 5.320,01 (cinco mil, trezentos e vinte reais e um centavo), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, ocupante do cargo de Secretário da Diversidade, simbologia SS-1, matrícula 30000218, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Salvador – Bahia, no período de 11 a 13 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº556/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº556/2026, 18 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Salomão Nogueira Lima	1º Tenente PM	II	25 a 30/04/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	387,84	50%	3.199,68	387,84	29.311,60	43.661,68
Salim Braide Neto	2º Tenente PM	II	25 a 30/04/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	387,84	50%	3.199,68	387,84		
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	II	25 a 30/04/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	387,84	50%	3.199,68	387,84		
Karl Max Ribeiro Santos	3º Sargento PM	II	25 a 30/04/2026	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	387,84	50%	3.199,68	387,84		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº565/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, ao MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

